



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 03/07/2026 10:48, Edição nº 00371.

Título original PORTARIA Nº 0180/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Publicação original 03/07/2026 10:48

Diário original Edição nº 00371, data 06/07/2026 (Ordinária)

Código da matéria 20260703104739

Motivo / objeto da retificação: Carregar novamente o arquivo

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00371 de 06/07/2026. Consulte a edição original em: [/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00371-2026-07-06.pdf&link=PMSB](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260703104739**, intitulada **PORTARIA Nº 0180/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 03/07/2026 10:48 | **Autorização:** 03/07/2026 10:56 | **Circulação:** 06/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00371, 06/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 180, de 19 de junho de 2026, do Gabinete do Prefeito do Município de Serra Branca/PB, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Art. 46, §1º da Lei nº 461/2006, definindo a composição com representantes do Poder Executivo, dos servidores ativos e dos inativos e pensionistas, além de presidente e secretária, determinando que os nomeados exercerão suas atribuições conforme a legislação vigente e que a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703104739&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 12:16